



## DECRETO Nº 2427, DE 16 DE MARÇO DE 1999.

Aposenta servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 181, inciso I, da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/18342/99, **APOSENTA POR INVALIDEZ**, a servidora **Elizabeth Reis Camargos Cardoso** no cargo, de provimento efetivo, de Técnico de Serviços Administrativos I, nível 07, grau A, com proventos integrais, custeados pelo INSS, conforme benefício nº 109923948-3, e complementados pelo FUNCAPI, nos termos da lei nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1181, de 12 de dezembro de 1996, e 1925, de 12 de agosto de 1998.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de junho de 1998.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de março de 1999.

  
**JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CEOMAR PAULO SANTOS**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**MYRTHES DE ARAÚJO VENTURA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SMAMAV/GAQUAL



06

**DIÁRIO DE ITABIRA**

**Terça-feira, 30 de março de 1999**

**DECRETO Nº 2427, DE 18 DE MARÇO DE 1999.**

**Aposenta servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 181, inciso I, da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/18342/98, APOSENTA POR INVALIDEZ, a servidora Elizabeth Reis Camargos Cardoso, no cargo, de provimento efetivo, de Técnico de Serviços Administrativos I, nível 07, grau A, com proventos integrais, custeados pelo INSS, conforme benefício nº 109923848-3, e complementados pelo FUNCAP, nos termos da lei nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1181, de 12 de dezembro de 1996, e 1925, de 12 de agosto de 1998.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de junho de 1998.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de março de 1999.

(e) Jackson Alberto de Pinho Tavares - Prefeito Municipal

(a) Caomar Paulo Santos - Chefe de Gabinete

(a) Myrthes de Araújo Ventura - Secretária Municipal de Administração

# Assinaturas



---

---

---

---